
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EDÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, e na observância do que a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 06 de setembro de 2021, em virtude do Feriado do dia 07 de setembro (Independência do Brasil).

Art. 2º - O presente decreto não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Galinhos/RN, 31 de agosto de 2021

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Felipe Ferreira da Silva
Código Identificador:416FF7D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2021. Edição 2601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>